



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 171,
de 30 de junho de 1988.

Presta homenagem a JORNALISTA
e a RADIALISTA, nos termos da
Resolução nº 356, de 09 de ju
nho de 1988.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o se-
guinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da
comemoração do DIA DA IMPRENSA, nos termos da Reso-
lução nº 356, de 09 de junho de 1988, prestará ho-
menagem aos Ilustres Munícipes abaixo mencionados:

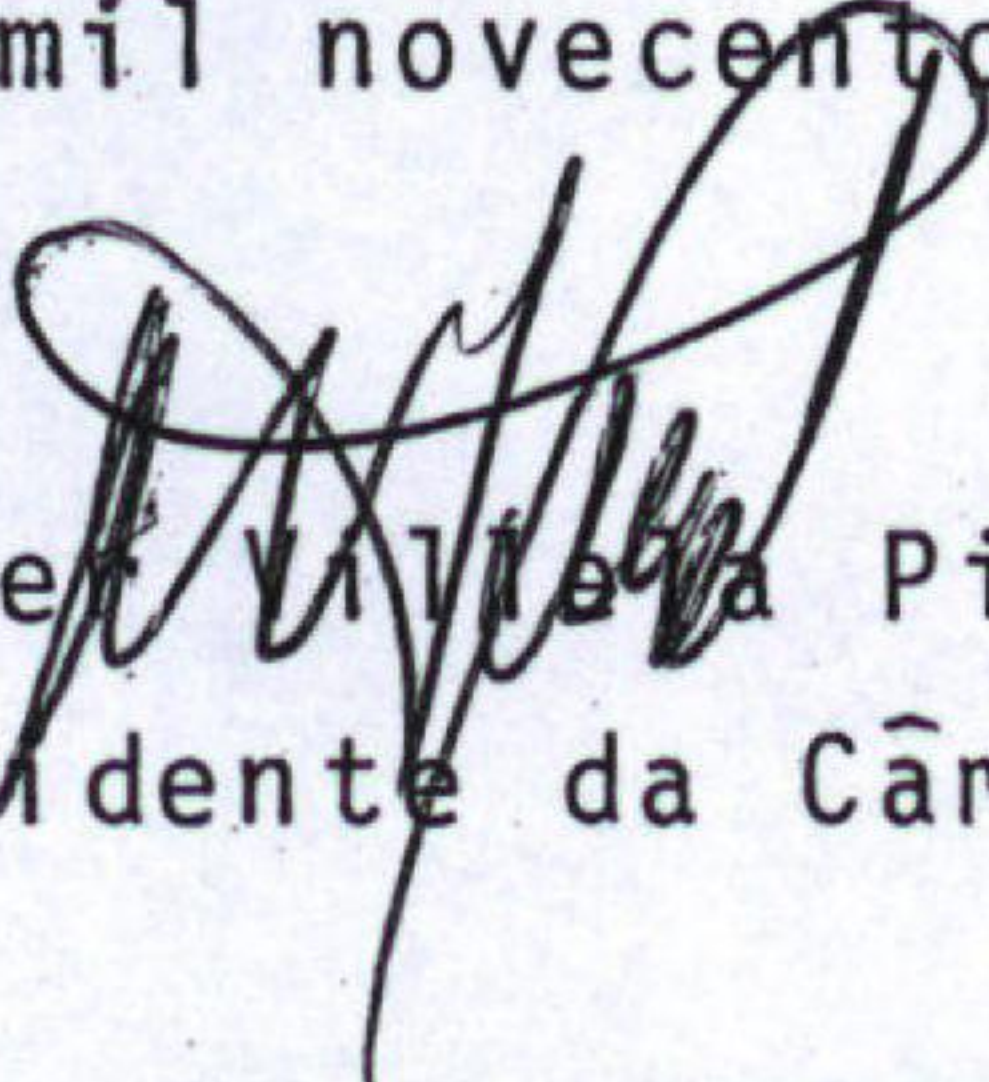
- Jornalista JÚLIO CESAR MONTEIRO DOS SANTOS
- Radialista NELSON BARACHO DOS SANTOS.

Artigo 2º - A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo-
será prestada em Sessão Especial, a realizar-se no
dia 8 de setembro do corrente exercício, ocasião -
em que será conferido troféu alusivo ao evento a
cada homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-
Legislativo correrão por conta de dotação própria-
do Orçamento, reservada ao Legislativo.

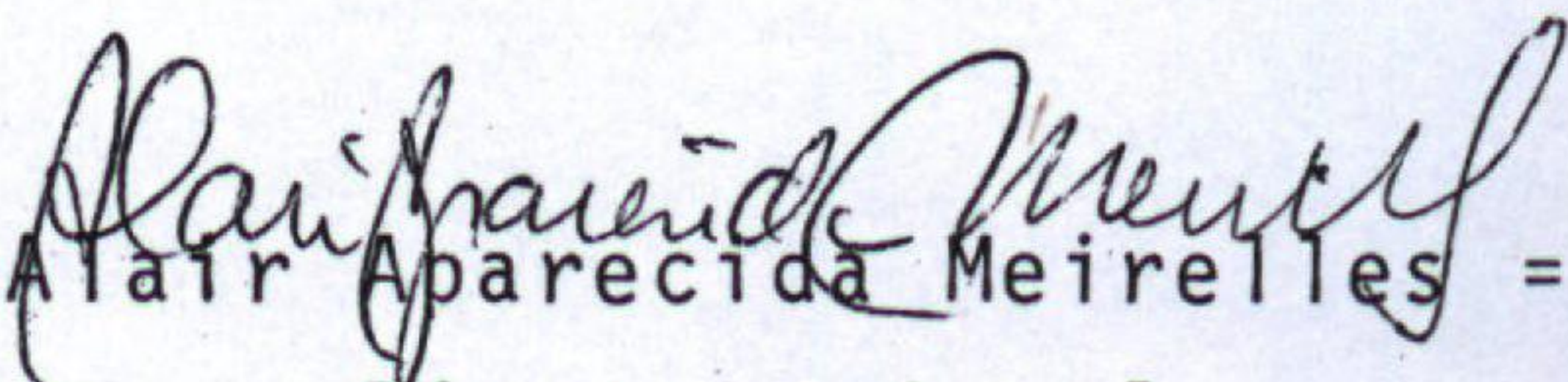
Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de -
junho de mil novecentos e oitenta e oito.

= Walter  Pinto =
Presidente da Câmara

= Aurea Maria de Jesus da Silva =
1º Secretário

Registrado, nesta Câmara, na data supra.

=  =
Diretora Geral